

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.10

Data: 05/08/2020

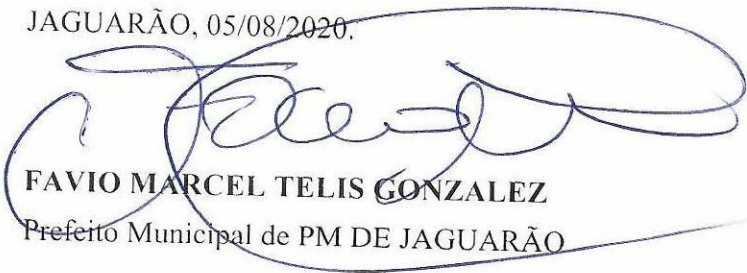
Hora: 12:56

Portaria nº 849/2020

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4257 de 2004, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **FRANCISCO ODENÁ ALMEIDA**, CPF 054.155.350-04, matrícula 43990, cargo de Professor, nível 2, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 21/07/2020, inativado conforme Portaria nº 001/2009, retificado por Portaria nº 004/2010, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a **R\$ 1.503,85**, distribuídos da seguinte forma: **LENI RIBEIRO ALMEIDA**, CPF 302.534.890-91, cônjuge, a contar de 21/07/2020, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.503,85.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

JAGUARÃO, 05/08/2020.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DISSEMINADO
EM 09/09/20
Sl

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

em 06/08/20
Sl